



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2015  
(ALUGUEL - SUBSEÇÃO DA SERRA)**

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E CARLOS GONÇALVES DA SILVA.**

**PROCESSO Nº JFES-EOF-2014/00653**

**A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - Seção Judiciária do Espírito Santo**, CNPJ nº 05.424.467.0001-82, representada neste ato pela MM Juiz Federal Diretor do Foro, **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo em epígrafe, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 15/03/2016, por despacho às fls. 407, nos termos do art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO:**

1.1. Fica retificada a Cláusula Primeira do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2015 e substituída pela redação abaixo:

1.1.1. Ficam reajustados os valores do Contrato de origem a partir de **08/01/2016**, considerando o índice de **10,5442900%** referente ao IGP-M – Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas, acumulado no período de Janeiro/2015 a Dezembro/2015.

1.1.2. O mensal será de **R\$ 11.946,58 (Onze mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

1.1.3. O valor anual será de **R\$ 143.358,96 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito centavos e noventa e seis centavos)**.

Vitória - ES, 28 de março de 2016.

(Assinatura Digital)

**JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**  
Juiz Federal Diretor do Foro

Página 1 de 1



Assinado digitalmente por CLAUDIO SOUZA SIQUARA e JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO.  
Documento Nº: 1389926.15727963-6303 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFSEEOF201400653V03